

ATA Nº 002/2026

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às vinte horas, reuniram-se os Vereadores, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Taquaruçu do Sul. O Vereador FABIANO DAL PIVA, Presidente do Legislativo, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Sessão Ordinária. Inicialmente, o Presidente solicitou ao Vereador Pedro Edson Caxambu Cardozo, para que procedesse a leitura da matéria constante na Ordem do Dia, sendo a seguinte: *Matéria do Executivo: Projeto de Lei nº 004/2025, de 06 de fevereiro de 2026*, que “Dispõe sobre a retomada do câmputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, em atendimento a Lei Complementar 226/2026, para fins de implementação de vantagens funcionais temporais (anuênio ou vantagens equivalentes) no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”, aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei de Iniciativa Legislativa nº 006, de 13 fevereiro de 2026**, que “Dispõe sobre a retomada do câmputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, em atendimento a Lei Complementar 226/2026, para fins de implementação de vantagens funcionais temporais (anuênio ou vantagens equivalentes) no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências”, aprovado por unanimidade. Passando para o Grande Expediente, o Senhor Presidente, **Fabiano Dal Piva**, transmitiu a presidência dos trabalhos ao Vice-Presidente, Vereador **Claudemir Gambin**, para fazer uso da palavra. Iniciou seu pronunciamento cumprimentando os colegas vereadores, a assessora jurídica Bruna e os ouvintes da Rádio Taquaruçu FM. Reportou-se à aprovação, na sessão anterior, da criação da Turma Volante Municipal (TVM) e destacou que o tema impacta diretamente o futuro financeiro do Município. Discorreu detalhadamente sobre o Programa de Integração Tributária (PIT), instituído pela Lei Estadual nº 12.868, explicando que se trata de um conjunto de ações articuladas entre Município e Estado para o combate à sonegação fiscal e o aumento da arrecadação. Ressaltou que a avaliação individual do Município dentro do PIT reflete diretamente no Índice de Participação dos Municípios (IPM) na arrecadação do ICMS; logo, um melhor desempenho e pontuação no programa resultam em uma fatia maior na repartição das receitas estaduais, garantindo mais recursos para investimentos em saúde, educação, infraestrutura, agricultura e serviços públicos. Sobre a operacionalização da TVM, informou que a equipe atuará no trânsito de mercadorias realizando a leitura e validação de notas fiscais eletrônicas de veículos de carga, contando com o apoio da Brigada Militar. Citou a meta mensal de duzentas leituras para ampliar a pontuação na Ação V do programa estadual, além da possibilidade de somar pontos na Ação III por meio de comunicações de verificação de indícios. O Vereador fez questão de tranquilizar a população, assegurando que os produtores rurais da agricultura familiar e aqueles que transportam grãos para armazéns locais não serão abordados, não havendo qualquer prejuízo ao pequeno produtor. Enfatizou que o foco reside no combate à sonegação fiscal estruturada e que o programa não representa uma novidade, sendo uma política pública consolidada em diversos municípios do Estado com resultados positivos comprovados. Por fim, solicitou à comunidade que não desse crédito a informações distorcidas ou boatos, reiterando que a iniciativa não cria novos impostos nem aumenta tributos, mas defende o interesse público para que os recursos retornem em serviços à população. Nada mais havendo, encerrou seu pronunciamento. Retornando à Mesa, o

Vereador Fabiano Dal Piva reassumiu a presidência dos trabalhos. Nada mais havendo, encerrou seu pronunciamento. Retornando à Mesa, o Vereador Fabiano Dal Piva reassumiu a presidência dos trabalhos. Concluída a ordem do dia e não restando mais manifestações, o Presidente, Sr. Fabiano Dal Piva, declarou encerrada a sessão, ressaltando que a próxima Sessão Ordinária ocorrerá no dia 24 de fevereiro, às 20 horas. Após sua devida aprovação, esta ata será assinada pelo Presidente e pelos demais Vereadores. Taquaruçu do Sul, 18 de fevereiro de 2026.

FABIANO DAL PIVA
Presidente

CLAUDEMIR GAMBIN
Vice- Presidente

PEDRO EDSON CAXAMBU CARDOZO
1º Secretário

FABIO MARCOS CASARIL
2º Secretário

AELTO SCZTROLASKI

DARLEI LAPAZINI

EVERALDO DUARTE DA SILVA

JULIO CÉSAR SPONCHIADO

ROGERIO FICANHA